



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1512, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que consta no processo administrativo nº 23107.011519/2020-82,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado da ABI, do Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais, para o exercício de 2020, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Matrícula	Nome	Função
3139868	Ana Letícia Fiori	Titular
2475398	Fabiana Ponte de Albuquerque	Suplente
2476057	Ermício Sena de Oliveira	Titular
1151022	Fernando Pires Peixoto	Suplente
1513283	Eurenice Oliveira Lima	Titular
1151143	Geovânia Corrêa Barros	Suplente
1898670	Leonardo Lessin	Titular
1151875	Jacó Cesar Piccoli	Suplente
1674393	Letícia Helena Mamed	Titular
1675884	Manoel Estébio Cavalcante da Cunha	Suplente
1048628	Lucieneida Dováo Praun	Titular
2683622	Marisol de Paula Reis Brandt	Suplente
1676121	Marcos de Almeida Matos	Titular
2434238	Mauro César Rocha da Silva	Suplente

2193491	Márcia Meireles de Assis	Titular
3356694	Nilson Euclides da Silva	Suplente
3139869	Mauro Dela Bandeira Arco Junior	Titular
1151984	João Silva Lima	Suplente
1215389	Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva	Titular
1151078	Valtemir Evangelista de Souza	Suplente
4202234	Euzébio de Oliveira Monte	Titular
0414705	José Dourado de Souza	Suplente
3139872	Leandro Amorim Rosa	Titular
2676117	Madge Porto Cruz	Suplente
1106855	Lorena Yanet Cáceres Tomaya	Titular
3072279	Djair Durand Ramalho Frade	Suplente
20187000024	Daiana Silva Brasil	Titular
20187000012	Fernando Barbosa Sosnoski	Suplente
20197000003	Gabrielle Vitória de Lima Souza	Titular
20197000018	Elcio S. da Silva Filho Manchineri	Suplente
20187000050	Marília de Sousa Sampaio	Titular
20187000068	Aline Cristina de Paiva Oliveira	Suplente

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

PROFA. DRA. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/11/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0108553** e o código CRC **4F1E0B8D**.